

DECRETO Nº 2486/2024

SÚMULA: Designa servidores públicos municipais para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Gestores e Fiscais de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procópio e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo nominados para conduzirem os procedimentos licitatórios como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Fiscais, Gestores de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 c/c as Leis Complementares nº 060/23 e 070/23 e Decretos Municipais 1476/23 e 1477/23, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procópio, nos seguintes termos e da seguinte forma:

1. AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO (A)

a) MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

2. EQUIPE DE APOIO:

a) LUCILIA BUCCH

b) JADSON WILLIAN PONCIANI MARIANO

c) HENRIQUE TEIXEIRA

3. AUXILIARES DE CONTRATAÇÃO

a) ANA PAULA GRACIANO TONON

b) CÉLIA GAMBINI SILVA

c) GLÁUCIA ELIANA NARDONI

d) ELIZÂNGELA GOBETI

e) MARISE IZUMI NAKAGAWA

f) RODRIGO AUGUSTO FONSECA

g) YAGO HENRIQUE DE ASSIS PEREIRA

h) MAYRA SEUGLING HANNOUCHE TONDINELLI

i) MAURÍCIO SALVADOR AMARAL

j) EDENILSON MARIA DE SOUZA

k) JOÃO BATISTA BIANCHINI

l) FRANCISCA HELENA PRADO PAULINO

m) CARLA CRISTINA DRUZINI

n) VALMIR DIAS BELÉM

000002



4. GESTORES DE CONTRATO

a) SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E/OU DIRETORES, OU QUEM DESIGNAREM PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DOS DECRETOS MUNICIPAIS 1476/23 E 1477/23.

5. FISCAIS DE CONTRATO

a) SERVIDOR EFETIVO OU EMPREGADO PÚBLICO DO QUADRO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OU CASO NECESSÁRIO CARGO, COMISSIONADO, DESIGNADO PELA AUTORIDADE MÁXIMA, OU POR QUEM ELA DELEGAR, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E COM EXPERIÊNCIA E CONHECIMENTO NA ÁREA RELATIVA AO OBJETO CONTRATADO;

b) O FISCAL DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, POSSUIR FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA.

6. AGENTES DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

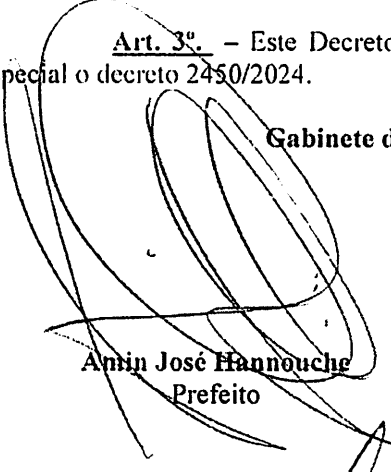
a) VANESSA GOMES FERNANDES - Assessoramento Jurídico;

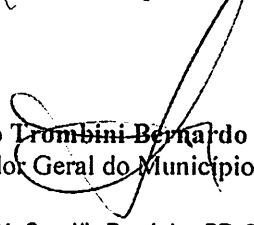
b) CLAUDIA VANESSA CARDOSO CAMACHO - Controle Interno

Art. 2º. Na Ausência de MEURY NAOMI MATUDA MARQUES, passa a atuar LUCILIA BUCCH como Pregoeira.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o decreto 2450/2024.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2024.


Amin José Hannouche
Prefeito


Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

04 de Abril de 2024

Diário Oficial - nº 1206

CONTRATO Nº 046/2024

/ 00248.00935.09.06.06.07.1.660.0000 - FNAS - PROCAD-SUAS - B 51219-2 (F248).

PROCESSO Nº 068/2024

DATA: 02/04/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Simone Ghethi – Entrevistadora

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

DECRETO Nº 2486/2024

CONTRATADO: VERA LÚCIA DE OLIVEIRA JORGE DINIZ, PESSOA FÍSICA, PORTADORA DO CPF. 362.583.859-15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXERCER FUNÇÃO DE VISITADOR, DENTRO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses

SÚMULA: Designa servidores públicos municipais para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Gestores e Fiscais de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procópio e dá outras providências.

DOTAÇÃO: (429) 07.002.08.244.0008.2095.3.3.90.36.00 / 00219.01011.09.06.06.19.1.669.0000 - MDSA - CRIANÇA FELIZ - B 46464-3 (F219)

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DATA: 02/04/2024

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Vera Lúcia de Oliveira Jorge Diniz - Visitadora**DECRETA:****CONTRATO Nº 047/2024**

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo nominados para conduzirem os procedimentos licitatórios como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Fiscais, Gestores de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 c/c as Leis Complementares nº 060/23 e 070/23 e Decretos Municipais 1476/23 e 1477/23, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procópio, nos seguintes termos e da seguinte forma:

PROCESSO Nº 068/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: ISADORA ACÁCIA FRANCISCO, PESSOA FÍSICA, PORTADORA DO CPF 105.495.739-84

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXERCER FUNÇÃO DE VISITADOR, DENTRO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO: (429) 07.002.08.244.0008.2095.3.3.90.36.00 / 00219.01011.09.06.06.19.1.669.0000 - MDSA - CRIANÇA FELIZ - B 46464-3 (F219)

DATA: 02/04/2024

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Isadora acácia Francisco - Visitadora**CONTRATO Nº 048/2024**

PROCESSO Nº 067/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: SIMONE GHETHI, PESSOA FÍSICA, PORTADORA DO CPF. 417.195.813-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXERCER FUNÇÃO DE ENTREVISTADOR SOCIAL, DENTRO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROCAD / SUAS

VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES

DOTAÇÃO: (768) 07.002.08.244.0008.2394.3.3.90.36.00

1. AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO (A)

a) MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

2. EQUIPE DE APOIO:

a) LUCILIA BUCCH

b) JADSON WILLIAN PONCIANI MARIANO

c) HENRIQUE TEIXEIRA

3. AUXILIARES DE CONTRATAÇÃO

a) ANA PAULA GRACIANO TONON

b) CÉLIA GAMBINI SILVA

c) GLÁUCIA ELIANA NARDONI

d) ELIZÂNGELA GOBETI

e) MARISE IZUMI NAKAGAWA

f) RODRIGO AUGUSTO FONSECA

g) YAGO HENRIQUE DE ASSIS PEREIRA

h) MAYRA SEUGLING HANNOUCHE TONDINELLI

i) MAURÍCIO SALVADOR AMARAL

j) EDENILSON MARIA DE SOUZA

k) JOÃO BATISTA BIANCHINI

l) FRANCISCA HELENA PRADO PAULINO

m) CARLA CRISTINA DRUZINI

n) VALMIR DIAS BELÉM

MARCOS PEREIRA MENDONÇA

4. GESTORES DE CONTRATO

MIRIAM COSTA

a) SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E/OU DIRETORES, OU QUEM DESIGNAREM PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DOS DECRETOS MUNICIPAIS 1476/23 E 1477/23.

KARINA LEOMARA BALBINO

Art. 2º - Compete à Comissão as seguintes atribuições, conforme art. 23, da Resolução 28/2011:

5. FISCAIS DE CONTRATO

I- controlar a aplicação dos recursos no objeto pactuado;

a) SERVIDOR EFETIVO OU EMPREGADO PÚBLICO DO QUADRO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OU CASO NECESSÁRIO CARGO, COMISSIONADO, DESIGNADO PELA AUTORIDADE MÁXIMA, OU POR QUEM ELA DELEGAR, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E COM EXPERIÊNCIA E CONHECIMENTO NA ÁREA RELATIVA AO OBJETO CONTRATADO;

II- controlar a movimentação financeira a partir do momento da celebração do termo de transferência;

III- aferir as despesas pertinentes à execução do ato de transferência;

IV- acompanhar o cumprimento e avaliar as metas pactuadas com a concedente dos recursos;

b) O FISCAL DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, POSSUIR FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA.

V- elaborar parecer ou relatório sobre a execução do termo de transferência;

6. AGENTES DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

VI- informar o Tribunal de Contas sobre qualquer ilegalidade ou irregularidade na execução do termo de transferência, sob pena de responsabilidade solidária de seus integrantes pelos atos irregulares ou ilegais, nos termos do art. 6º, caput, da Lei Complementar Estadual nº. 113/2005.

a) VANESSA GOMES FERNANDES – Assessoramento Jurídico;

Art. 3º - Esta Comissão Especial desempenhará as funções até 31/12/2024, contados a partir desta data.

b) CLAUDIA VANESSA CARDOSO CAMACHO – Controle Interno

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2347/24.

Art. 2º. Na ausência de MEURY NAOMI MATUDA MARQUES, passa a atuar LUCILIA BUCCH como Pregoeira.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o decreto 2450/2024.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2024.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2024.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2488/2024

SÚMULA: Nomeia Comissão Especial de Unidade Gestora de Transferência para fiscalizar a transferência de recursos financeiros e demais repasses no âmbito municipal.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Lei Complementar nº. 172/11,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Unidade Gestora de Transferência, com exercício das atividades em função gratificada, para fiscalizar os recursos financeiros e demais repasses no âmbito municipal, composta pelos seguintes membros e da seguinte forma:

PATRICIA TOZZETE BARÃO

ALCIANA CRISTINE MARTINS S. DE MORAES

DECRETO Nº 2489/2024

SÚMULA: Dá nova redação ao art. 1º e incisos do Decreto Municipal nº 111/17, que nomeia membros da Comissão Especial para Fiscalização e Responsabilidade pelas subvenções concedidas às entidades.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Lei Complementar nº. 172/11,

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão Especial de Fiscalização e Responsabilidade, com exercício das atividades em função gratificada, para fiscalizar as subvenções concedidas pelo Município de Cornélio Procopio às entidades, fica composta pelos seguintes membros e da seguinte forma:

I – Área da Saúde:

DULCINEI FIDÊNCIO DA SILVA

DÉBORAH LETÍCIA PAIVA PENHA

II- Área de Assistência Social:

000005

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – Nº 18

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA DE SAÚDE

Responsável pela Demanda: Yago Henrique de Assis Pereira

Matrícula: 102957

E-mail:

secretariasaudecornelio@gmail.com

Telefone: (43) 9 2002-7184

1. Objeto:

1.1. Aquisição de 01 (um) veículo - tipo passeio, contemplado para nossa Unidade Básica de Saúde Central (Drº Oscar Dantas), através da Proposta 09342351000123004 e Portaria GM/MS nº 2538/2023, conforme condições, quantidades e exigências abaixo.

- () Serviço/fornecimento não continuado
() Serviço/fornecimento continuado se licitação e de pequeno valor
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente / equipamentos

Forma de Contratação sugerida:

- () Inexigibilidade;
(X) Pregão;
() Dispensa (Dispensa de Licitação Eletrônica, em função do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 – Decreto 1548/2023);
() Compra Direta (CD em função do valor não ultrapassar R\$11.981,20 (onze mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), nos termos do art. 95, §2, da Lei 14.133/2021 e §3º do Art 7º do Decreto nº 1548/2023 e CAPUT do Art 2º e Art 7º do decreto nº1549/2023);

Comissão de Compras, Bens e Serviço
Data ____/____/20____
Autorizar (X) Sim () Não
Procedimento _____
Geraldo Alves _____
Angélica Olchaneski _____
André L. Lievore _____

2. Justificativas:

2.1 da necessidade da contratação:

Devido a contemplação deste recurso poderemos efetuar a aquisição de 01 (um) veículo – tipo passeio, para disponibilizar para uso da Unidade Básica de Saúde Central, assim garantindo melhora no atendimento e transporte dos nossos usuários e sem dúvidas proporcionar excelentes e melhores condições de trabalho para nossos funcionários em seus trabalhos desempenhados e ofertados dia a dia na Unidades Basicas de Saude – UBS, atraves do programa Saúde da Família – PSF.

2.2. Justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante

Identificada à necessidade da aquisição deste veículo para nossa Unidades Básica de Saúde Central trazendo melhora no transporte dos pacientes e serviços prestados pela Unidade de Saúde, assim buscou-se no mercado por fornecedores, que possa entregar de imediato estes itens. A escolha do Fornecedor justifica-se em razão do preço mais vantajoso para a administração, após cotação de preços.

2.3. Justificativa do Valor

O preço foi definido a partir de orçamentos realizados pelo responsável, o Sr. Yago Henrique de Assis Pereira, prevalecendo a empresa de o menor valor. Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua regularidade fiscal, conforme os anexos.

2000000
7000000

Comissão de Contas, bens e materiais
União 130
Autorizar () não () sim
Procedimento
Gerais Alvos
Análise Oportunidade
Análise Econômica

3. Descrições e quantidades:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Unitário R\$	Preço Total R\$
1	1	Veículo - Tipo Passeio para Transporte Sanitário, das equipes da Atenção Primária e Programa Saúde da Família - PSF, auxiliando as mesmas no transporte de pacientes, exames, vacinas e materiais de apoio das equipes em seus respectivos atendimentos a população, através de demanda espontânea.	Un	01 Un	83.953,00	83.953,00
TOTAL:						83.953,00

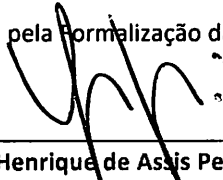
4. Observações gerais

- 5.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo de execução é a partir da solicitação de entrega expedida pela SMS.
5.2. A empresa deverá incluir todas as despesas, tais como fretes, taxas, impostos, etc, no preço final do produto.
5.3. Local e horário da Entrega/Execução: Rua Paraiba, 45 – Centro.
5.4. Prazo para pagamento: O pagamento será em até 30 (trinta) dias

Cornélio Procópio/Pr, 27 de maio de 2024.

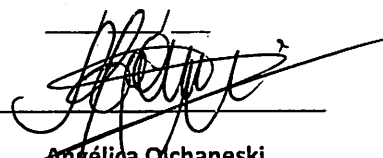
Yago Pereira
CPF: 059.744.849-32
CPF: 27.655/PR

Responsável pela Formalização da Demanda


Yago Henrique de Assis Pereira
Comissão de Contratações

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Que se dê o andamento do Processo:


Angélica Olchaneski
Secretaria de Saúde

Angélica Olchaneski
Secretaria de Saúde


SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

200000
150000

RECEIVED
FEB 23 1960
FBI - NEW YORK

RECEIVED
FEB 23 1960
FBI - NEW YORK

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União


Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

000007

PORTARIA GM/MS Nº 2.538, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de Investimentos e onerarão o Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portal fns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NISIA TRINDADE LIMA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AC	CRUZEIRO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11370229000123010	226.160,00	A400	10301501985810001
AL	FEIRA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FEIRA GRANDE	11235511000123005	249.656,00	A400	10301501985810001
AM	NHAMUNDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11700992000123008	344.694,00	A400	10301501985810001
AP	LARANJAL DO JARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJAL DO JARI	11707402000123002	849.762,00	A400	10301501985810001
BA	CRUZ DAS ALMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALMAS	11429927000123002	299.893,00	A400	10301501985810001
BA	DOM MACEDO COSTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11258678000123005	207.722,00	A400	10301501985810001
BA	JITAUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11862485000123003	164.100,00	A400	10301501985810001
BA	MALHADA DE PEDRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09565660000123011	209.910,00	A400	10301501985810001
BA	PORTO SEGURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08257417000123006	201.891,00	A400	10301501985810001
BA	PRESIDENTE DUTRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE DUTRA BAHIA FUMSAUDE	13786304000123001	328.812,00	A400	10301501985810001
BA	QUEIMADAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUMSAUDE	12782605000123010	205.718,00	A400	10301501985810001
BA	TANQUINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANQUINHO - FMS	13032954000123006	99.880,00	A400	10301501985810001
CE	ARATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARATUBA	02417466000123001	836.066,00	A400	10301501985810001
CE	ITAPIOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIOCA	11402517000123008	57.310,00	A400	10301501985810001
ES	CARIACICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIACICA	13917136000123002	349.765,00	A400	10301501985810001
MA	BACABAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BACABAL	07186334000123031	209.990,00	A400	10301501985810001
MA	RAPOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAPOSA	14049707000123013	578.516,00	A400	10301501985810001

Angélica Olaneski
Secretaria de Saúde

CORNÉLIO PROENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE

MG	BOCAINA DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13821953000123015	167.906,00	A400	10301501985810001
MG	CAMPANHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA CAMPANHA	11398095000123001	297.440,00	A400	10301501985810001
MG	ESPIRITO SANTO DO DOURADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO	11944623000123002	48.548,00	A400	10301501985810001
MG	ESPIRITO SANTO DO DOURADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO	11944623000123004	101.265,00	A400	10301501985810001
MG	ICARAI DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13288187000123009	97.767,00	A400	10301501985810001
MG	LIMA DUARTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LIMA DUARTE	13570143000123008	135.641,00	A400	10301501985810001
MG	LONTRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LONTRA	11905263000123002	105.635,00	A400	10301501985810001
MG	NATALANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NATALANDIA - MG	12335878000123002	167.906,00	A400	10301501985810001
MG	SALTO DA DIVISA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SALTO DA DIVISA	11910757000123007	49.789,00	A400	10301501985810001
MG	SANTA RITA DE JACUTINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DE JACUTINGA	13953367000123002	249.113,00	A400	10301501985810001
MS	COXIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM-MS	11970135000123010	390.000,00	A400	10301501985810001
PA	CACHOEIRA DO PIRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11747487000123008	70.392,00	A400	10301501985810001
PA	CUMARU DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUMARU DO NORTE	11406652000123013	175.208,00	A400	10301501985810001
PB	CABEDELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABEDELO	04849697000123004	164.421,00	A400	10301501985810001
PB	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO	23014200000123002	566.945,00	A400	10301501985810001
PE	CHA DE ALEGRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHA DE ALEGRIA	12397007000123001	100.341,00	A400	10301501985810001
PE	MORENO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08560938000123003	92.763,00	A400	10301501985810001
PI	BURITI DOS LOPES	MUNICIPIO DE BURITI DOS LOPES - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	21402931000123008	779.337,00	A400	10301501985810001
PI	CAMPO MAIOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO MAIOR	11753492000123011	161.424,00	A400	10301501985810001
PI	CAMPO MAIOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO MAIOR	11753492000123012	182.783,00	A400	10301501985810001
PI	CARAUBAS DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAUBAS DO PIAUI	12201100000123008	389.986,00	A400	10301501985810001
PI	JAICOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11806518000123005	108.272,00	A400	10301501985810001
PI	JAICOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11806518000123006	199.100,00	A400	10301501985810001
PR	BELA VISTA DO PARAISO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA VISTA DO PARAISO - PR	10410574000123007	99.845,00	A400	10301501985810001
PR	BOA ESPERANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BOA ESPERANCA	09199826000123005	99.003,00	A400	10301501985810001
PR	CORNELIO PROCOPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09342351000123004	83.953,00	A400	10301501985810001
PR	CORONEL VIVIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL VIVIDA	08906533000123001	231.010,00	A400	10301501985810001
PR	CRUZEIRO DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO OESTE	08888967000123017	299.966,00	A400	10301501985810001
PR	ENGENHEIRO BELTRAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ENGENHEIRO BELTRAO	10541343000123001	199.414,00	A400	10301501985810001
PR	ITAGUAJE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAJE	09303133000123003	83.953,00	A400	10301501985810001
PR	ITAGUAJE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAJE	09303133000123004	15.755,00	A400	10301501985810001
PR	ITAUNA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAUNA DO SUL - PR	09272190000123003	280.000,00	A400	10301501985810001
PR	NOVA PRATA DO IGUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA PRATA DO IGUAÇU	09270482000123003	223.677,00	A400	10301501985810001
RJ	ITAOCARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14999490000123006	389.128,00	A400	10301501985810001
RJ	PORTO REAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO REAL	12107049000123018	139.975,00	A400	10301501985810001
RJ	VALENCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VALENCA	11934211000123030	506.547,00	A400	10301501985810001
RJ	VALENCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VALENCA	11934211000123032	293.302,00	A400	10301501985810001
RS	ALPESTRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ALPESTRE	11789290000123015	182.814,00	A400	10301501985810001

000009

RS	BARROS CASSAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12063448000123011	104.975,00	A400	10301501985810001
RS	CARLOS GOMES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12014000000123009	99.005,00	A400	10301501985810001
RS	DONA FRANCISCA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - DONA FRANCISCA	11454177000123001	83.953,00	A400	10301501985810001
RS	ENTRE RIOS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ENTRE RIOS DO SUL	11808907000123002	210.000,00	A400	10301501985810001
RS	ENTRE RIOS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ENTRE RIOS DO SUL	11808907000123003	98.922,00	A400	10301501985810001
RS	IBIACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIACA RS	12053497000123002	83.953,00	A400	10301501985810001
RS	ITATIBA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIBA DO SUL	12043944000123007	99.005,00	A400	10301501985810001
RS	NOVO XINGU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11951706000123001	83.953,00	A400	10301501985810001
RS	PEDRAS ALTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11921425000123005	99.668,00	A400	10301501985810001
RS	PONTE PRETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PONTE PRETA	12035548000123012	89.237,00	A400	10301501985810001
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11358235000123036	199.579,00	A400	10301501985810001
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11358235000123037	44.363,00	A400	10301501985810001
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11358235000123046	329.761,00	A400	10301501985810001
RS	SAO FRANCISCO DE PAULA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11971665000123033	99.736,00	A400	10301501985810001
RS	SAO LUIZ GONZAGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SLG	12118280000123002	99.930,00	A400	10301501985810001
RS	TRINDADE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE DO SUL	12184126000123005	219.517,00	A400	10301501985810001
RS	TRINDADE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE DO SUL	12184126000123006	99.598,00	A400	10301501985810001
SC	CRICIUMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/SC	08435209000123003	205.622,00	A400	10301501985810001
SC	XAVANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10441099000123001	167.906,00	A400	10301501985810001
SC	XAVANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10441099000123003	40.014,00	A400	10301501985810001
SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO	06113056000123017	209.971,00	A400	10301501985810001
SE	PINHÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHÃO	11336033000123001	271.799,00	A400	10301501985810001
SE	PINHÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHÃO	11336033000123003	251.859,00	A400	10301501985810001
SP	ALTINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTINOPOLIS - F. M. S. A	11600927000123024	29.078,00	A400	10301501985810001
SP	ARTUR NOGUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA	12012065000123008	201.200,00	A400	10301501985810001
SP	BARUERI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARUERI	12593563000123017	389.805,00	A400	10301501985810001
SP	BURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI.	11813774000123003	149.996,00	A400	10301501985810001
SP	CAJATI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13833213000123005	837.478,00	A400	10301501985810001
SP	COSMOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	18692355000123019	163.262,00	A400	10301501985810001
SP	COTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11997758000123006	99.741,00	A400	10301501985810001
SP	EMBU DAS ARTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE EMBU DAS ARTES	17299621000123005	2.172.662,00	A400	10301501985810001
SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12240956000123017	210.000,00	A400	10301501985810001
SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12240956000123019	4.480.679,00	A400	10301501985810001
SP	IGUAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13901684000123013	76.046,00	A400	10301501985810001
SP	PRESIDENTE VENCESLAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13799876000123008	97.863,00	A400	10301501985810001
SP	SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11389859000123004	289.914,00	A400	10301501985810001
SP	TAPIRATIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAPIRATIBA	12033178000123008	199.906,00	A400	10301501985810001
SP	TERRA ROXA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16568630000123007	83.953,00	A400	10301501985810001
SP	VARGEM GRANDE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15741597000123010	199.999,00	A400	10301501985810001
TO	GURUPI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11336672000123021	334.572,00	A400	10301501985810001
TOTAL			95 PROPOSTA(S)			26.658.649,00

000000



000010

PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta **Ano**
09342351000123004 2023

CNPJ **Beneficiário**
09342351000155 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Esfera Administrativa

Dirigente
Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente
Responsável Legal não

População **Telefone** **Município**
45.206 CORNÉLIO PROCÓPIO

Endereço **E-mail**
SO PAULO, CENTRO

CEP
86.300-000

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
PROGRAMA

Objeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
PROGRAMA	null	83.953,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
76331941000170	CENTRO DE SAUDE DE CORNELIO PROCOPIO	2576325

Tipo de Unidade	Endereço
UNIDADE BASICA DE SAUDE	RUA DOS ANDRADAS - CENTRO, CEP:86300000

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
Outras Atividades - UBS

Setor
Apoio Logístico / Intra-estrutura Predial

Ambiente
Garagem (Transporte de Equipes)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1	83.953,00	83.953,00
TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR	
	1	83.953,00	
TOTAL GERAL	QTD.	VALOR	
	1	83.953,00	

Angelica Olchaneski
Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAUDE
CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

010000
010000

RECEIVED
FBI
JAN 10 1964
COMMUNICATIONS SECTION

DADOS DO CADASTRADOR

CPF

67054390920

E-mail

semplacp@gmail.com

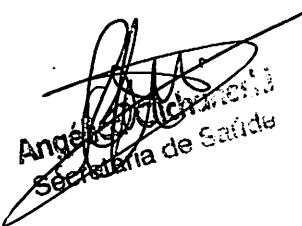
Nome

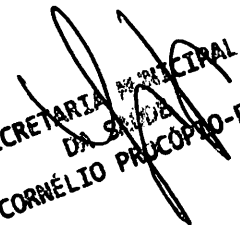
ADILSON MARCELINO CORREIA

Telefone

4335208046

000011


Angelica Carvalho Olchaneski de Mello
Secretaria de Saúde


SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE
CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

VOLTAR PÁGINA

IMPRIMIR COTAÇÃO

**OURICAR****ONIX LS 1.0 FLEX 24/25 MANUAL FLEX 24/25 MANUAL**

CÓDIGO: 5A48AS/RGD

**COTAÇÃO DE VEÍCULO**

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024

PREÇO PÚBLICO	R\$ 87.790,00
PINTURA "PRETO OURO NEGRO"	R\$ 0,00
VALOR TOTAL	R\$ 87.790,00

DESCRIÇÃO BÁSICA

06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA) / ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓIS ATRAVÉS DE SENSOR CREPUSCULAR / ALARME ANTIFURTO / AR-CONDICIONADO / ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE / AVISO SONORO E VISUAL DO CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS / BANCO TRASEIRO BIPARTIDO E REBATÍVEL / CHAVE TIPO CANIVETE DOBRÁVEL / CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA / CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS LATERAIS E CENTRAL DE 3 PONTOS / COMPUTADOR DE BORDO / CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 4 UNIDADES (2 TWEETERS E 2 DIANTEIROS) / CONTROLADOR DE LIMITE DE VELOCIDADE / CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO / CONTROLES DO RADIO E TELEFONE NO VOLANTE / DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA / LUZ DE CONDUÇÃO DIURNA / RÁDIO AM/FM STEREO, MP3/WMA PLAYER, BLUETOOTH E ENTRADA USB DUPLA (APENAS CARREGAMENTO) / RODA DE AÇO ARO 14" COM CALOTAS INTEGRAIS / SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS ("ISOFIX E TOP TETHER") / SISTEMA DE FREIOS COM ABS, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FRENAGEM ("EBD") E ASSISTÊNCIA DE FRENAGEM DE URGÊNCIA ("PBA") / TRANSMISSÃO MANUAL DE SEIS VELOCIDADES / TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE / VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTIESMAGAMENTO E FECHAMENTO/ABERTURA AUTOMÁTICA PELA CHAVE

CONDIÇÕES

Preços sujeitos a reajuste conforme tabela de preço público vigente.
 Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante.
 Informamos que o fabricante, poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo do disposto na lei 6729/79. Fotos ilustrativas
 Condição válida por 24 horas da data de emissão da cotação.

Ramon Pons

Gerente de Vendas

Celular: (43) 99111-1424

E-mail: ramon.cp@ouricar.com.br

Chevrolet Ouricar

Av. Takeo Atomiya, 614

Cornélio Procopio - PR

www.ouricarchevrolet.com.br

EQUIPAMENTOS

SEGURANÇA: 08 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA) • ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓIS ATRAVÉS DE SENSOR CREPUSCULAR • ALARME ANTI-FURTO • ALERTA DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA • AVISO SONORO E VISUAL DO CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS • BRAKE LIGHT • CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA • CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS LATERAIS E CENTRAL DE 3 PONTOS • CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO • INDICADOR DE NÍVEL DE VIDA DE ÓLEO • LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO • LUZ DE CONDUÇÃO DIURNA • LUZES LATERAIS INDICADORAS DE DIREÇÃO • SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS ("ISOFIX E TOP TETHER") • SISTEMA DE FREIOS COM ABS, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FRENAGEM ("EBD") E ASSISTÊNCIA DE FRENAGEM DE URGÊNCIA ("PBA") • SISTEMA DE IMOBILIZAÇÃO DO MOTOR

ITENS DE APARÊNCIA: ADESIVO DE COLUNA DAS PORTAS NA COR PRETA • ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS PRETOS • MAÇANETAS EXTERNAS NA COR PRETA • MAÇANETAS INTERNAS NA COR PRATA • PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO • RODAS DE AÇO ARO 14" COM CALOTAS INTEGRAIS • VOLANTE COM 3 RAIOS

CONFORTO / CONVENIÊNCIA: AR CONDICIONADO • ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE • CHAVE TIPO CANIVETE DOBRÁVEL • COMPUTADOR DE BORDO • CONTROLADOR DE LIMITE DE VELOCIDADE • CONTROLES DO RADIO E TELEFONE NO VOLANTE • DESEMPAÇADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO • DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA • INDICADOR DE TROCA DE MARCHAS • INTERRUPTOR PARA INIBIR O AIR BAG DO LADO DO PASSAGEIRO (COM INDICAÇÃO VISUAL) • LUZ DE CORTESIA NO PORTA-LUVAS • LUZ DE CORTESIA DIANTEIRA • PAINEL DE INSTRUMENTOS 3,5" • SISTEMA DE LUZ "SIGA-ME" (FARÓIS PERMANECEM ACESOS POR UM PERÍODO DE TEMPO APÓS TRAVAMENTO DAS PORTAS) • SISTEMA DE LUZ "LEVE-ME" (ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DE FARÓIS E LANTERNAS AO DESTRAVAR AS PORTAS) • SOMBREIRAS • MOTORISTA COM ESPELHO E COBERTURA E PASSAGEIRO COM ESPELHO • TAMPAS DE COMBUSTÍVEL COM ABERTURA REMOTA • TOMADA DE FORÇA 12V NO CONSOLE CENTRAL • TRANSMISSÃO MANUAL DE SEIS VELOCIDADES • TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE • VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E FECHAMENTO/ABERTURA AUTOMÁTICA PELA CHAVE

BANCOS: BANCO TRASEIRO BIPARTIDO E REBATÍVEL • BANCOS DE TECIDO • BANCOS DIANTEIROS ESPORTIVOS COM ENCOSTO DE CABEÇA INTEGRADO • ENCOSTO DE CABEÇA DO BANCO TRASEIRO PARA 3 PASSAGEIROS COM AJUSTE DE ALTURA

INFOTENIMENTO: CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 4 UNIDADES (2 TWEETERS E 2 DIANTEIROS) • RÁDIO AM/FM STEREO, MP3/WMA PLAYER, BLUETOOTH E ENTRADA USB DUPLA (APENAS CARREGAMENTO)

ACABAMENTO INTERNO: ACABAMENTO INTERNO NA COR PRETO JET BLACK (I25)

DADOS TÉCNICOS

MOTORIZAÇÃO

TIPO: DIANTEIRO TRANSVERSAL, GASOLINA E ETANOL
NÚMERO DE CILINDROS: 3 EM LINHA
TAXA DE COMPRESSÃO: 12,5
POTÊNCIA MÁXIMA LÍQUIDA (ABNT NBR 5484/ISO 1585 LÍQUIDA OU SAE BRUTA): GASOLINA: 78 CV (57 KW/ 76 HP) @6400 - ETANOL: 82 CV (60 KW/ 80 HP) @6400

CILINDRADA: 999 CM3
VÁLVULAS, TOTAL: 12 (DOHC)
INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL: M.P.F.I
TORQUE MÁXIMO LÍQUIDO (ABNT NBR 5484/ISO 1585 LÍQUIDA OU SAE BRUTA): GASOLINA: 9.6 KGFM (95 NM) @4100 - ETANOL: 10.6 KGFM (104 NM) @4100

TRANSMISSÃO

TIPO: MANUAL DE 6 VELOCIDADES

FREIOS

SISTEMA: HIDRÁULICO COM DUPLO CIRCUITO DISTRIBUIDO EM DIAGONAL

DIANTEIROS: A DISCO VENTILADO
TRASEIROS: A TAMBOR

DIREÇÃO

TIPO: ELÉTRICA PROGRESSIVA

SUSPENSÕES

DIANTEIRA: INDEPENDENTE TIPO "MCPHERSON", BARRA ESTABILIZADORA LIGADA AO AMORTECEDOR, MOLAS HELICOIDAIS COM CARGA LATERAL E CONSTANTE ELÁSTICA LINEAR, AMORTECEDOR TELESCÓPICO PRESSURIZADO ESTRUTURAL

TRASEIRA: SEMI INDEPENDENTE, COM EIXO TORÇÃO, SEM BARRA ESTABILIZADORA, MOLA HELICOIDAL COM CONSTANTE ELÁSTICA LINEAR E AMORTECEDOR TELESCÓPICO PRESSURIZADO

RODAS E PNEUS

RODAS: AÇO 14" X 5.5", 4 FUROS (RODA SOBRESSALENTE DE AÇO 15" X 4.0" T)

PNEUS: 185/70 R14 (PNEU SOBRESSALENTE T115/70R16)

SISTEMA ELÉTRICO

BATERIA: 12V, 50AH

ALTERNADOR: 100 AH

DIMENSÕES

COMPRIMENTO TOTAL (MM): 4.163
LARGURA TOTAL - ESPELHO A ESPELHO (MM): 2.044
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS (MM): 2.551

LARGURA - CARROCERIA (MM): 1.731
ALTURA (MM): 1.471

CAPACIDADES

TANQUE DE COMBUSTÍVEL (LITROS): 44
PORTA-MALAS (LITROS - ATÉ O TETO): 413

PORTA-MALAS (LITROS): 303
PORTA-MALAS (LITROS - COM A 2ª FILEIRA DE BANCOS REBATIDA): 1.151

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COEFICIENTE DE PENETRAÇÃO AERODINÂMICA (CX): 0,330
CARGA ÚTIL, COM 5 PASSAGEIROS MAIS BAGAGEM (KG): 375

PESO EM ORDEM DE MARCHA (KG): 1.034

10/06/2024 17:38:37

VOLTAR PÁGINA

IMPRIMIR COTAÇÃO

**OURICAR****ONIX LS 1.0 FLEX 24/25 MANUAL FLEX 24/25 MANUAL**

CÓDIGO: 5A48AS/RGD

**COTAÇÃO DE VEÍCULO**

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024

PREÇO PÚBLICO	R\$ 87.790,00
PINTURA "PRETO OURO NEGRO"	R\$ 0,00
VALOR TOTAL	R\$ 87.790,00

DESCRIÇÃO BÁSICA

06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA) / ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓIS ATRAVÉS DE SENSOR CREPUSCULAR / ALARME ANTIFURTO / AR-CONDICIONADO / ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE / AVISO SONORO E VISUAL DO CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS / BANCO TRASEIRO BIPARTIDO E REBATÍVEL / CHAVE TIPO CANIVETE DOBRÁVEL / CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA / CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS LATERAIS E CENTRAL DE 3 PONTOS / COMPUTADOR DE BORDO / CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 4 UNIDADES (2 TWEETERS E 2 DIANTEIROS) / CONTROLADOR DE LIMITE DE VELOCIDADE / CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO / CONTROLES DO RADIO E TELEFONE NO VOLANTE / DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA / LUZ DE CONDUÇÃO DIURNA / RÁDIO AM/FM STEREO, MP3/WMA PLAYER, BLUETOOTH E ENTRADA USB DUPLA (APENAS CARREGAMENTO) / RODA DE AÇO ARO 14" COM CALOTAS INTEGRAIS / SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS ("ISOFIX E TOP TETHER") / SISTEMA DE FREIOS COM ABS, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FRENAGEM ("EBD") E ASSISTÊNCIA DE FRENAGEM DE URGÊNCIA ("PBA") / TRANSMISSÃO MANUAL DE SEIS VELOCIDADES / TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE / VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTIESMAGAMENTO E FECHAMENTO/ABERTURA AUTOMÁTICA PELA CHAVE

CONDIÇÕES

Preços sujeitos a reajuste conforme tabela de preço público vigente.

Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante.

Informamos que o fabricante, poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na lei 6729/79. Fotos ilustrativas

Condição válida por 24 horas da data de emissão da cotação.

Ramon Pons

Gerente de Vendas

Celular: (43) 99111-1424

E-mail: ramon.cp@ouricar.com.br

Chevrolet Ouricar

Av. Takeo Atomiya, 614

Cornélio Procópio - PR

www.ouricarchevrolet.com.br

000015

EQUIPAMENTOS

SEGURANÇA: 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA) • ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓIS ATRAVÉS DE SENSOR CREPUSCULAR • ALARME ANTI-FURTO • ALERTA DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA • AVISO SONORO E VISUAL DO CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS • BRAKE LIGHT • CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA • CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS LATERAIS E CENTRAL DE 3 PONTOS • CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRACÇÃO • INDICADOR DE NÍVEL DE VIDA DE ÓLEO • LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO • LUZ DE CONDUÇÃO DIURNA • LUZES LATERAIS INDICADORAS DE DIREÇÃO • SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS ("ISOFIX E TOP TETHER") • SISTEMA DE FREIOS COM ABS, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FRENAGEM ("EBD") E ASSISTÊNCIA DE FRENAGEM DE URGÊNCIA ("PBA") • SISTEMA DE IMOBILIZAÇÃO DO MOTOR

ITENS DE APARÊNCIA: ADESIVO DE COLUNA DAS PORTAS NA COR PRETA • ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS PRETOS • MAÇANETAS EXTERNAS NA COR PRETA • MAÇANETAS INTERNAS NA COR PRATA • PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO • RODAS DE AÇO ARO 14" COM CALOTAS INTEGRAIS • VOLANTE COM 3 RAIOS

CONFORTO / CONVENIÊNCIA: AR CONDICIONADO • ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACIVE • CHAVE TIPO CANIVETE DOBRÁVEL • COMPUTADOR DE BORDO • CONTROLADOR DE LIMITE DE VELOCIDADE • CONTROLES DO RÁDIO E TELEFONE NO VOLANTE • DESEMPAÇADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO • DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA • INDICADOR DE TROCA DE MARCHAS • INTERRUPTOR PARA INIBIR O AIR BAG DO LADO DO PASSAGEIRO (COM INDICAÇÃO VISUAL) • LUZ DE CORTESIA NO PORTA-LUVAS • LUZ DE CORTESIA DIANTEIRA • PAINEL DE INSTRUMENTOS 3,5" • SISTEMA DE LUZ "SIGA-ME" (FARÓIS PERMANECEM ACESOS POR UM PERÍODO DE TEMPO APÓS TRAVAMENTO DAS PORTAS) • SISTEMA DE LUZ "LEVE-ME" (ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DE FARÓIS E LANTERNAS AO DESTRAVAR AS PORTAS) • SOMBRERIAS • MOTORISTA COM ESPELHO E COBERTURA E PASSAGEIRO COM ESPELHO • TAMPA DE COMBUSTÍVEL COM ABERTURA REMOTA • TOMADA DE FORÇA 12V NO CONSOLE CENTRAL • TRANSMISSÃO MANUAL DE SEIS VELOCIDADES • TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE • VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E FECHAMENTO/ABERTURA AUTOMÁTICA PELA CHAVE

BANCOS: BANCO TRASEIRO BIPARTIDO E REBATÍVEL • BANCOS DE TECIDO • BANCOS DIANTEIROS ESPORTIVOS COM ENCOSTO DE CABEÇA INTEGRADO • ENCOSTO DE CABEÇA DO BANCO TRASEIRO PARA 3 PASSAGEIROS COM AJUSTE DE ALTURA

INFOTENIMENTO: CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 4 UNIDADES (2 TWEETERS E 2 DIANTEIROS) • RÁDIO AM/FM STEREO, MP3/WMA PLAYER, BLUETOOTH E ENTRADA USB DUPLA (APENAS CARREGAMENTO)

ACABAMENTO INTERNO: ACABAMENTO INTERNO NA COR PRETO JET BLACK (I25)

DADOS TÉCNICOS**MOTORIZAÇÃO**

TIPO: DIANTEIRO TRANSVERSAL, GASOLINA E ETANOL

NÚMERO DE CILINDROS: 3 EM LINHA

TAXA DE COMPRESSÃO: 12,5

POTÊNCIA MÁXIMA LÍQUIDA (ABNT NBR 5484/ISO 1585 LÍQUIDA OU SAE BRUTA): GASOLINA: 78 CV (57 KW/ 76 HP) @6400 - ETANOL: 82 CV (60 KW/ 80 HP) @6400

CILINDRADA: 999 CM3

VÁLVULAS, TOTAL: 12 (DOHC)

INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL: M.P.F.I

TORQUE MÁXIMO LÍQUIDO (ABNT NBR 5484/ISO 1585 LÍQUIDA OU SAE BRUTA): GASOLINA: 9.6 KGFM (95 NM) @4100 - ETANOL: 10.6 KGFM (104 NM) @4100

TRANSMISSÃO

TIPO: MANUAL DE 6 VELOCIDADES

FREIOS

SISTEMA: HIDRÁULICO COM DUPLO CIRCUITO DISTRIBUIDO EM DIAGONAL

DIANTEIROS: A DISCO VENTILADO

TRASEIROS: A TAMBOR

DIREÇÃO

TIPO: ELÉTRICA PROGRESSIVA

SUSPENSÕES

DIANTEIRA: INDEPENDENTE TIPO "MCPHERSON", BARRA ESTABILIZADORA LIGADA AO AMORTECEDOR, MOLAS HELICOIDAIS COM CARGA LATERAL E CONSTANTE ELÁSTICA LINEAR, AMORTECEDOR TELESCÓPICO PRESSURIZADO ESTRUTURAL

TRASEIRA: SEMI INDEPENDENTE, COM EIXO TORÇÃO, SEM BARRA ESTABILIZADORA, MOLA HELICOIDAL COM CONSTANTE ELÁSTICA LINEAR E AMORTECEDOR TELESCÓPICO PRESSURIZADO

RODAS E PNEUS

RODAS: AÇO 14" X 5.5", 4 FUROS (RODA SOBRESSALENTE DE AÇO 15" X 4.0" T)

PNEUS: 185/70 R14 (PNEU SOBRESSALENTE T115/70R15)

SISTEMA ELÉTRICO

BATERIA: 12V, 50AH

ALTENADOR: 100 AH

DIMENSÕES

COMPRIMENTO TOTAL (MM): 4.163

LARGURA TOTAL - ESPELHO A ESPELHO (MM): 2.044

DISTÂNCIA ENTRE EIXOS (MM): 2.551

LARGURA - CARROCERIA (MM): 1.731

ALTURA (MM): 1.471

CAPACIDADES

TANQUE DE COMBUSTÍVEL (LITROS): 44

PORTA-MALAS (LITROS - ATÉ O TETO): 413

PORTA-MALAS (LITROS): 303

PORTA-MALAS (LITROS - COM A 2ª FILEIRA DE BANCOS REBATIDA): 1.151

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COEFICIENTE DE PENETRAÇÃO AERODINÂMICA (CX): 0,330

CARGA ÚTIL, COM 5 PASSAGEIROS MAIS BAGAGEM (KG): 375

PESO EM ORDEM DE MARCHA (KG): 1.034

10/06/2024 17:38:37



ONIX 2025

000016



EASY ENTRY

TECNOLOGIA

RODAS DE LIGA
LEVE DE 16"

DESIGN

SEGURANÇA

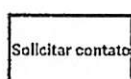
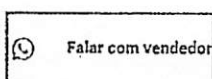
MOTOR TURBO

PERFORMANCE

A PARTIR DE R\$ 87.790*

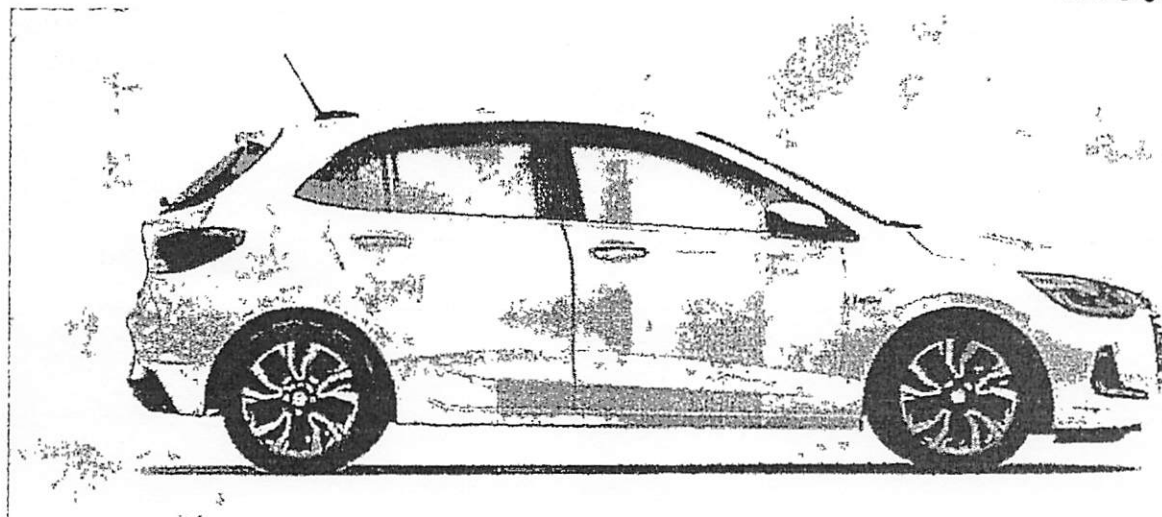


BRANCO SUMMIT



* Os preços podem variar de acordo com o seu Estado.

000017



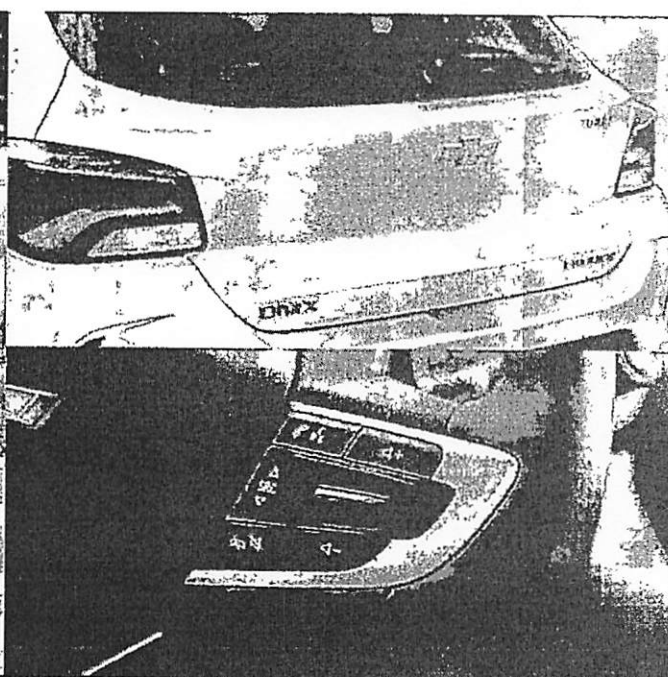
ONIX

GARANTA O SEU E DESCUBRA NOVOS CAMINHOS

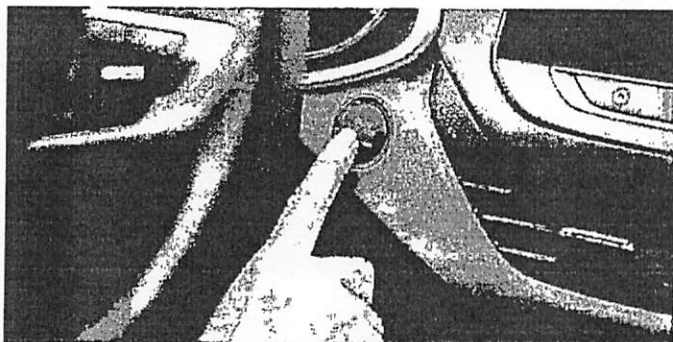
Ver ofertas



Encontrar seu Onix

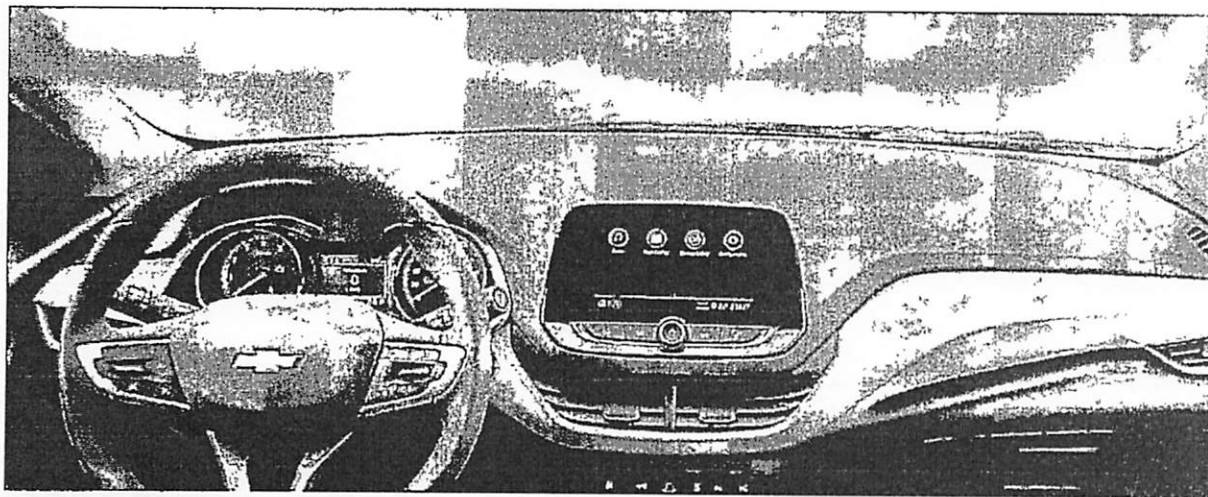


000018



Galeria

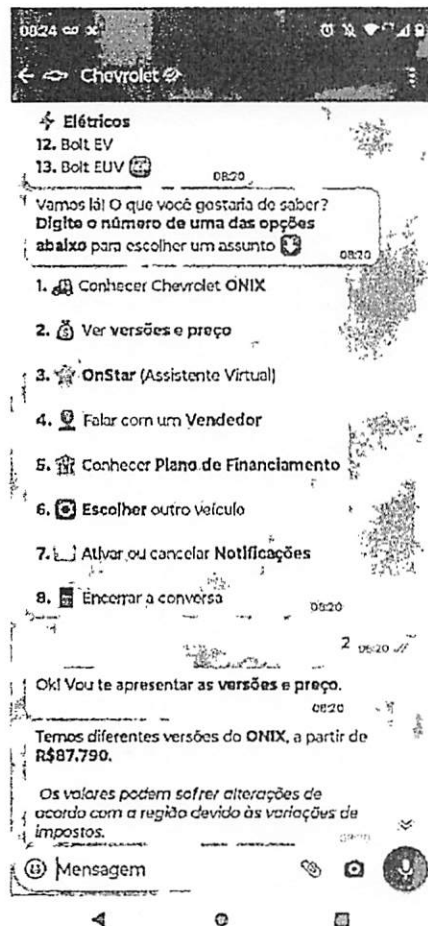
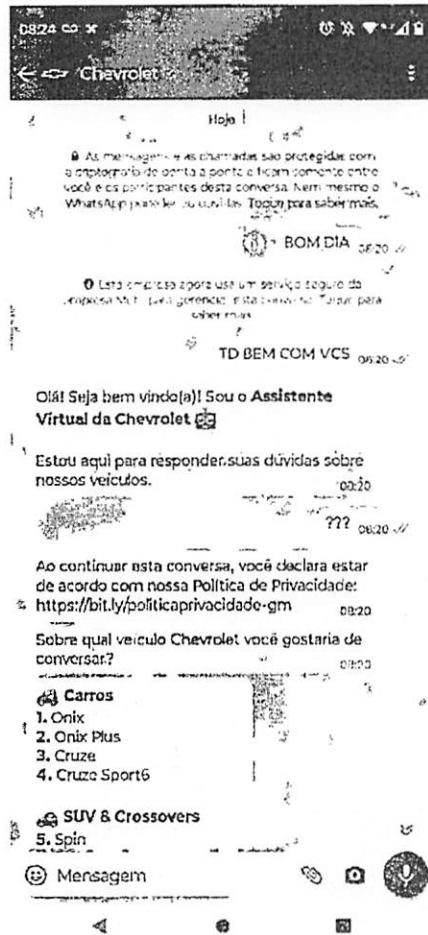
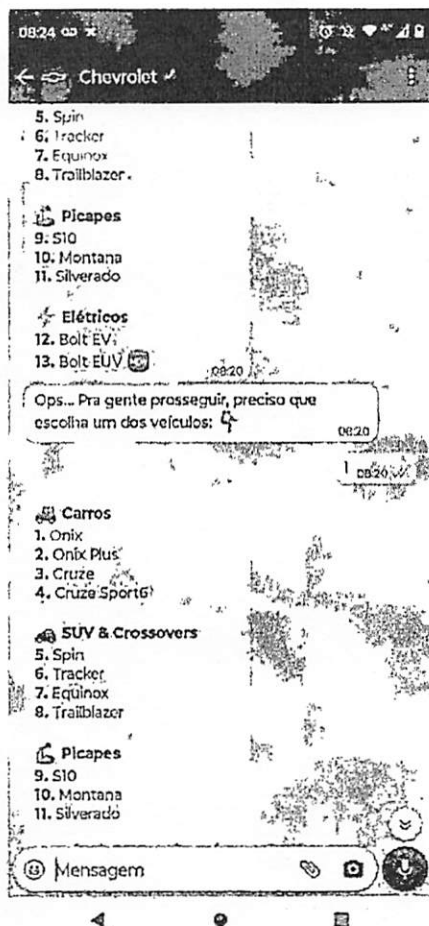
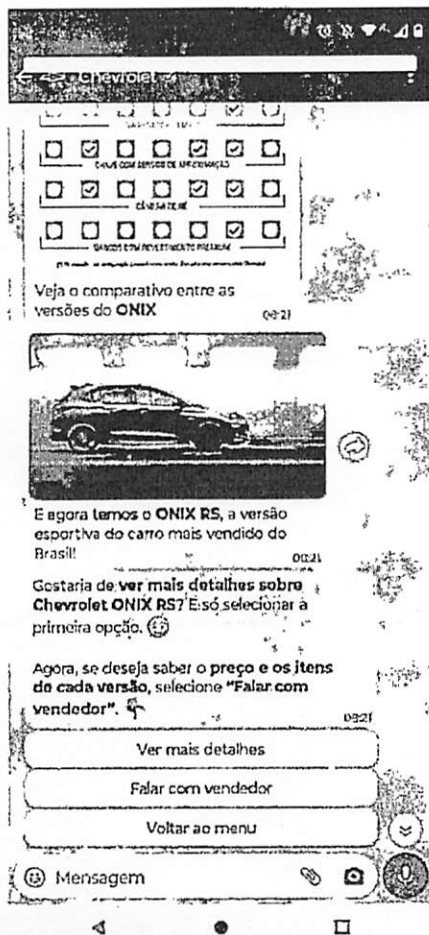
6 Fotos



Inovação e conforto

Pelo volante do Onix 2025 você tem controle total sobre o carro, podendo acionar a velocidade de cruzeiro, o assistente de partida em aclive e a câmera de ré; além disso, você ainda navega por diversas outras funções integradas pelo MyLink e pelo app myChevrolet.

Saiba mais sobre o MyLink



3

3

Nº Coleta	Item	BALIZAMENTO	Quantidade	Preço Unitário
Material: VEÍCULO COMUM (UN)				
330/2024	1	OURICAR OURINHOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	1	87.790,00
	2	INTERNET 1	1	87.790,00
	3	INTERNET 2	1	87.790,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Relação de Despesas
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Página: 1 / 1
Data de emissão: 12/06/2024
Exercício de 2024
Despesa: Saldo Atual

ESPECIFICAÇÕES	SALDO ATUAL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO	
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	720.000,00
7 - PROMOÇÃO DA SAÚDE	720.000,00
10.301 - Saúde / Atenção Básica	720.000,00
1.016 - FNS - BLOCO DE INVESTIMENTO	720.000,00
202 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
203 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
204 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
Total Entidade:	720.000,00
Total Geral:	720.000,00

Cornélio Procopio, 12/06/2024

Pertaria GN / M3 m.º 2538/23

repassa - 83.953,00

Det - 204

contrap - 3.837,00 (28-A)

Det - 204

000021

Cornélio Procópio, 12 de junho de 2024.

DESPACHO – Diretoria de Licitações
REF: Aquisição de veículo novo

Diante da análise do processo, verifica-se que, em especial pelas características do objeto, que este deve ser realizado nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

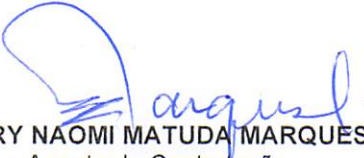
Trata-se de aquisição de um veículo novo com recursos da Portaria do Gabinete do Ministério da Saúde – MG/MS nº 2538/2023 no valor de R\$ 83.953,00 (oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais), mais Contrapartida Municipal.

Há no processo indicação do recurso orçamentário e financeiro conforme Ficha de Despesa, expedida pela servidora Cleuza Cândido.

A pesquisa de preços foi realizada com empresa do ramo e através de consulta à internet.

Desta forma, sugerimos que a aquisição do objeto seja realizada na modalidade Pregão em sua forma eletrônica, sob critério de menor preço, global, para manutenção de igual padrão estético.

Na forma legal.


MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Agente de Contratação

000000

Cornélio Procópio, 13 de junho de 2024.

Ao
Departamento Jurídico

Prezados

Encaminho o processo para aquisição de um veículo novo 0km para parecer quanto a modalidade de licitação adotada bem como parecer jurídico da Minuta do Edital, disponível no comprasZ.

Atenciosamente


MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

Cornélio Procópio (PR), 13 de junho de 2024.

PARECER INTRODUTÓRIO
MODALIDADE LICITATÓRIA E REGULARIDADE EDITAL

Trata-se de análise jurídica para aquisição de veículo novo, 0km, por meio de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, com fulcro na Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021, conforme Documento de Formalização de Demanda expedida pela Secretaria Municipal de Cornélio Procópio, pelos servidores Angélica Carvalho Olchaneski de Mello e Yago Pereira de Assis.

Neste cenário, vieram os autos contendo:

Os documentos de formalização da demanda, que apresentam as justificativas das necessidades de contratação. Além da autorização para instauração do procedimento, pesquisa de mercado, o termo de referência, a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, bem como a minuta do respectivo Edital licitatório.

Observa-se a existência de indicação de recursos de ordem financeira e contábil.

Vieram os autos para análise jurídica desta Procuradoria.

Após a instrução processual interna, por meio de vários atos exarados (pesquisas mercadológicas, despachos de mero expediente, devidamente ratificados pelos seus agentes públicos responsáveis, veio para consulta jurídica quanto à legalidade tão somente da minuta do Edital, em seus aspectos estritamente jurídicos, pela Pregoeira deste município – cf. despacho encartado aos autos.

É o sucinto relatório.

ASPECTOS JURÍDICOS:

1. DA NATUREZA OPINATIVA E CONSULTIVA DO PARECER JURÍDICO:

A presente manifestação se limita à dúvida estritamente jurídica “in abstrato”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração. Ressalte-se que o presente parecer se limita aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Importante destacar que tanto a abertura de certame quanto a sua instrução serão realizadas sob a responsabilidade do pregoeiro (a) designado (a), bem como pela respectiva equipe de contratação, e seus membros, sem qualquer gerência ou intervenção desta Assessoria jurídica ou Procuradoria.

Sabe-se que a Administração Pública só pode atuar em conformidade com os princípios basilares dispostos na Constituição Federal, conforme art. 37, caput, abaixo transcrito:

Jan

“Art. 37: A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...”.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

“Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos”: I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido; II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso; III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento; I - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; II - a elaboração do edital de licitação; III - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação; IV - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala; V - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto; VI - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio; VII - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual”.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação no TFD, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, decreto de designação dos agentes de contratação/pregoeiro.

Neste contexto, é possível aferir que os autos atendem as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública. E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista a prestação de serviço de interesse público realizado pela Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, onde os objetos da contratação atenderão a demanda interna administrativa.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do DFD, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa e objetivo da licitação, forma de contratação e condições de execução, gestão e fiscalização do contrato, revisão de preços, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

2. DA MINUTA DO EDITAL

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo dois anexos, quais sejam: o termo de referência e a minuta do contrato. Ademais, a minuta do Edital veio com os seguintes itens discriminados: sessão pública, definição do objeto, recursos orçamentários, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado na Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do Ata de Registro de Preços as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, fiscalização do contrato, preço, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, cf. o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

3. CONCLUSÃO

Ante a todo o exposto, e com fundamento no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às minutas apresentadas, verifica-se a devida obediência aos ditames da NLLC, razão pela qual conclui-se pela aprovação e opina-se pelo prosseguimento do processo, com a observância desde já das publicações e do prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para a abertura da sessão pública, conforme determinado pelo artigo 55, inciso I, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

São os termos do parecer, reitera-se, meramente opinativo e orientador, que submetemos à decisão superior hierárquica.


Vanessa Gomes Fernandes
Procuradora Municipal

Cornélio Procópio, 13 de junho de 2024.

Prezado Senhor

Vimos por meio deste, solicitar autorização para a instauração de processo licitatório para aquisição de um veículo novo, 0km, para atender à Secretaria da Saúde.

O recurso financeiro é oriundo da com recursos da Portaria do Gabinete do Ministério da Saúde – MG/MS nº 2538/2023 no valor de R\$ 83.953,00 (oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais), mais Contrapartida Municipal, perfazendo o total estimado em R\$87.790,00 (oitenta e sete mil e setecentos e noventa reais).

Informo a existência de recursos de ordem financeira e orçamentária, bem como parecer jurídico favorável.

Sendo o que temos para o momento, apresento protestos de consideração.

Respeitosamente,


Meury Naomi Matuda Marques
Pregoeira

Exmo. Senhor
Amin José Hannouche
Prefeito

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Face ao constante nos autos, nos termos das Leis Federais nº 14.133/2021 e parecer jurídico favorável, AUTORIZO a abertura de processo para atender a DFD expedida pela Secretaria de Saúde para aquisição de um veículo novo, 0km com recursos financeiros da Portaria do Gabinete do Ministério da Saúde – MG/MS nº 2538/2023 no valor de R\$ 83.953,00 (oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais), mais Contrapartida Municipal, perfazendo o total estimado em R\$87.790,00 (oitenta e sete mil e setecentos e noventa reais).

Cornélio Procópio, 13 de junho de 2024.

AMIN JOSE

HANNOUCHE:52174654920

Assinado de forma digital

por AMIN JOSE

HANNOUCHE:52174654920

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Av. Minas Gerais, 301 - Centro - Cornélio Procópio
CEP: 86300-000 CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-8007
E-mail: licitacaoopmpc@gmail.com

000029

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
☐ - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
☐ - Despesas Extraorçamentárias

Processo	144/2024
Modalidade:	Pregão eletrônico
Data do Processo:	13/06/2024
Objeto do Processo:	Aquisição um veículo novo, 0km. Recurso do Ministério da Saúde Portaria GM/MS 2.538/2023

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.001	FNS - BLOCO DE INVESTIMENTO	06.001.10.301.0007.1016.4.4.90.52.00	R\$ 83.953,00
06.001	SESA - APSUS - CAPITAL	06.001.10.301.0007.1007.4.4.90.52.00	R\$ 3.837,00
Total:			R\$ 87.790,00
Total Geral:			R\$ 87.790,00

Cornélio Procópio, 13 de Junho de 2024

SUELI CECÍLIA TEODORO VITÓRIO

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

Av. Minas Gerais, 301 - Centro - Cornélio Procópio - PR

CEP: 86300-000 CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-

E-mail: licitacaoopmpc@gmail.com

Process 144/2024**Modalidade** Pregão eletrônico**Data do Processo:**13/06/2024

DECLARAÇÃO

Observado o disposto no Art. 16, da Lei complementar nº 101, de 04/05/2000, declaro para os devidos fins, que a despesa ora assumida, decorrente do Processo 144/2024, modalidade Pregão eletrônico tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Despesa	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
204	FNS - BLOCO DE INVESTIMENTO	06.001.10.301.0007.1016.4.4.90.52.00	R\$ 83.953,00

200	SESA - APSUS - CAPITAL	06.001.10.301.0007.1007.4.4.90.52.00	R\$ 3.837,00
-----	------------------------	--------------------------------------	--------------

Total: R\$ 87.790,00

Process 144/2024

Modalidade Pregão eletrônico

Data do Processo:13/06/2024

Total Geral: R\$ 87.790,00

Cornélio Procópio, 13 de Junho de 2024

AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920

Assinado de forma digital
por AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920

AMIN JOSÉ HANNOUCHE